



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZA os procedimentos administrativos do processo de **Dispensa de Licitação nº 098/2025**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentados para atender as exigências legais, declarando assim DISPENSÁVEL a licitação para a **confeção de banner e faixa vinílica** para evento da 2ª Feira Cultura a ser fornecido por **Gráfica e Editora Pale**, CNPJ 01.398.491/0001-33 . Valor Total: 1.197,00. Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 07 de novembro de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal